

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	23ª Sessão Extraordinária	26

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 129, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação de Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS e Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS de Provisão Habitacional, altera a Lei nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, e dá outras providências”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno, compete a esta comissão emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de políticas fundiárias, planos de ordenamento territorial e Direito Urbanístico. Manifestamos voto pela aprovação da Subemenda Aditiva nº 3, justificando que a Emenda nº 2 foi anulada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, quero fazer uma retificação: Emendas nºs 3 e 4, pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Retificando, fica aprovado o parecer sobre as emendas, segundo a Relatora. São as Emendas nºs 3 e 4.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja feita a leitura das Emendas nºs 3 e 4.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência defere o pedido de V.Exa. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Retorno ao parecer da Comissão de Assuntos Fundiários para a Relatora, por um erro.

Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer outra retificação. As emendas acatadas são as de nºs 3, 4 e 5, no parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 129, de 2017; pela aprovação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	23ª Sessão Extraordinária	27

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ratifico a votação do parecer que inclui o acatamento das Emendas nºs 3, 4 e 5. Aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 129, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação de Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS e Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS de Provisão Habitacional, altera a Lei nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, e dá outras providências”.

No âmbito da CDESCTMAT nós somos pela aprovação do projeto, também acatando as Emendas nºs 1, 3, 4 e 5.

Esse é o parecer. Pedimos que votem pela aprovação.

Farei a leitura da Emenda Aditiva nº 3; Subemenda Modificativa nº 4 e Subemenda Aditiva nº 5. São as seguintes: